



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, ***“Solicito que Farmácia Municipal atenda à população aos finais de semana e feriado”***.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, pois a população que é atendida aos finais de semana e feriado, em caráter prioritário, urgência e emergencial, não tem acesso à medicação, o que não permite que o tratamento seja realizado no início do seu processo patológico.

Vale ressaltar que os pacientes que demoram a iniciar o tratamento tem uma maior incidência de retorno as unidades de saúde, gerando mais gastos aos cofres públicos.

Por isso, é necessário a entrega imediata de medicação para que o paciente reestabeleça a normalidade da vida.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do leste, 28 de Setembro de 2023.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE